



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.001728/2015-94, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **09/12/2015**, ao (à) servidor (a) **LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421365, por exercer suas atribuições no (a) setor de Endoscopia/Hospital Universitário – ENDC/HU, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico de 09/12/2015 e Laudo Ambiental nº 15 – Posto de trabalho – Ambulatórios, concluído em 09/08/2007 e revisado em 09/12/2015 para incluir o cargo de técnica de enfermagem no Ambulatório III, de acordo com a Portaria de Remoção nº 600/GR, de 24/08/2016, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
M, 15/09/16  
CAS/ DAP /UFAL